

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.383, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto nos Decretos nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; o que o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o processo administrativo nº 23091.001032/2016-21; a Portaria Ufersa/Gab nº 308/2018, de 18 de maio de 2018; o Memorando Eletrônico nº 242/2023 - Prograd, 4 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Atualizar a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados na Pró-Reitoria de Graduação — Prograd, funcionando ininterruptamente de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30, conforme escala a seguir:

	Horário de Funciona	mento da Unida	de: Das 07h30n	nin às 19h30mii	n.			
Matrícula	Horário de Trabalho dos Servidores							
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta		
2015068	Danielly Mendes	7h30 às						
	Pereira	13h30	13h30	13h30	13h30	13h30		
2740697	João Batista de	13h30 às						
	Oliveira Júnior	19h30	19h30	19h30	19h30	19h30		
1918197	Igor Fernando Costa	13h30 às						
1910197	Fernandes	19h30	19h30	19h30	19h30	19h30		
2639739	Leia Mara de	7h30 às						
	Menezes	13h30	13h30	13h30	13h30	13h30		
1267682	Elys Gardênia de	7h30 às						
	Freitas Lopes	13h30	13h30	13h30	13h30	13h30		
1998909	Celeneh Rocha de	7h30 às						
1998909	Castro	13h30	13h30	13h30	13h30	13h30		
1854846	Kelly Cristina de	13h30 às						
	Medeiros da Silva	19h30	19h30	19h30	19h30	19h30		
1968316	Gerlandia Joca de	13h30 às 19h30						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

	Castro	4/\/				
1549859	Antônio Wilton de	7h30 às				
	Morais Júnior	13h30	13h30	13h30	13h30	13h30
2356120	Eliana Carlos da	13h30 às				
	Silva	19h30	19h30	19h30	19h30	19h30
1668585	Rafaela Cristina Alves de Freitas	7h30 às				
	Aragao	13h30	13h30	13h30	13h30	13h30

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os (as) servidores (as) desempenharão as suas atividades.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 308/2018, de 18 de maio de 2018, que trata da flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados na Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

